



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2021

Dispõe sobre modificar o Projeto de Resolução Nº 01/2021 que dispõe sobre viabilizar as reuniões das comissões desta Câmara Municipal através das redes sociais oficiais, utilizando a ferramenta de transmissão ao vivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Esta Resolução entrará em vigor a partir do próximo ano”.

Art. 2º Esta Emenda se incorporará ao Projeto de Resolução após a sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo alterar o Art. 2º do Projeto de Resolução Nº 01/2021, que dispõe sobre viabilizar as reuniões das comissões desta Câmara Municipal através das redes sociais oficiais, utilizando a ferramenta de transmissão ao vivo e dá outras providências.

A modificação se faz necessária devido ao atual contrato com a empresa de Comunicação, que não possui o número necessário de transmissões ao vivo durante o mês que comporte todas as reuniões de comissões, sessões ordinárias e extraordinárias. Ademais, não será possível realizar neste ano devido ao orçamento vigente.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vereador Autor